

IPL
instituto politécnico
de leiria

Afixado em ____/____/____

Hora: ____h ____m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 97/2016

ELEIÇÃO DO TERCEIRO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 391/2015, de 3 de dezembro, decorreu no dia 12 de abril de 2016, o ato eleitoral para eleição do Terceiro Provedor do Estudante do IPL.

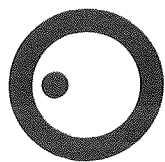
Analizadas as atas entregues pelas mesas de voto, constata-se que o ato eleitoral se processou com normalidade, não tendo sido registada qualquer ocorrência ou reclamação.

Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

O número total de eleitores para o Provedor do Estudante do IPL é de **10.286**.

1.1. Mesa da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria

Inscritos	1.741
Votantes	128
Votos em branco	2
Votos nulos	0
Votos na Candidatura A	113
Votos na Candidatura B	13



1.2. Mesa da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Inscritos	4.601
Votantes	61
Votos em branco	1
Votos nulos	0
Votos na Candidatura A	12
Votos na Candidatura B	48

1.3. Mesa da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha

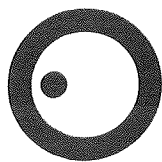
Inscritos	1.428
Votantes	30
Votos em branco	1
Votos nulos	0
Votos na Candidatura A	27
Votos na Candidatura B	2

1.4. Mesa da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche

Inscritos	1.271
Votantes	133
Votos em branco	2
Votos nulos	0
Votos na Candidatura A	124
Votos na Candidatura B	7

1.5. Mesa da Escola Superior de Saúde de Leiria

Inscritos	1.245
Votantes	144
Votos em branco	8
Votos nulos	3
Votos na Candidatura A	119
Votos na Candidatura B	14

**IPL**instituto politécnico
de leiria**Resultado Global**

Inscritos	10.286
Votantes	496
Votos em branco	14
Votos nulos	3
Votos na Candidatura A	395
Votos na Candidatura B	84

Foi, por conseguinte, e de acordo com o artigo 56.º, n.º 1 dos Estatutos do IPL e com o Despacho n.º 391/2015, de 3 de dezembro, eleito para o cargo de Provedor do Estudante do IPL, o Professor:

- **PEDRO JORGE DE MATOS GONÇALVES**

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPL.

Leiria, 13 de abril de 2016.

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

SE